

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECISÃO DEFINITIVA – JULGAMENTO DE RECURSOS REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

DECISÃO DEFINITIVA – JULGAMENTO DE RECURSOS REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DEFINITIVA – JULGAMENTO DE RECURSOS

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR HABILITADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EMENTA: DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO INTERPOSTO PELA LICITANTE **SW CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e contrarrazões apresentadas pela empresa **VIDA VITÓRIA LTDA**; RATIFICAÇÃO DA DECISÃO PROLATADA PELO PREGOEIRO CONFIRMADO PELO PARECER DA PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE COARACI.

O Prefeito Municipal de Coaraci, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do **Processo Administrativo nº 080/2023**;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pelo Pregoeiro, durante a sessão realizada no dia 30 de março de 2023, para Julgamento da habilitação e Propostas de Preços da licitação em epígrafe, devidamente registrado em Ata;

CONSIDERANDO as alegações apresentadas em sede de Recurso Administrativo interpostos pelas licitantes **SW CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF Nº **13.606.239/0001-51**, assim como as contrarrazões da empresa **VIDA VITÓRIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº **04.425.221/0001-62**;

CONSIDERANDO o parecer expedido pela Procuradora Jurídica do Município de Coaraci, e aceito pelo Pregoeiro do Município, no dia 13/04/2023 em resposta aos recursos impetrados;

RESOLVE

RATIFICAR a decisão do pregoeiro, confirmado pelo parecer expedido pela Procuradora Jurídica do Município, Dr^a. Edna Maria Marques Farias Gonsalves, que julgou **IMPROCEDENTE** o recurso impetrado pela empresa **SW CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF Nº **13.606.239/0001-51**, e, manteve o resultado inicial do julgamento do certame, mantendo a **HABILITAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **VIDA VITÓRIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF Nº **04.425.221/0001-62**, ao tempo em que determino o prosseguimento do processo licitatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coaraci- BA, 13 de abril de 2023

JADSON ALBANO Assinado de forma digital por
JADSON ALBANO
GALVAO:0177462
8503 GALVAO:01774628503
Dados: 2023.04.13 14:32:11
-03'00"

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000